



PODER JUDICIÁRIO
Estado de Mato Grosso
Comarca de Apiacás

PORTARIA N.º 28/2015-DF

*O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Diretor do
Foro da Comarca de Apiacás, Dr. Jean Louis Maia
Dias, no uso de suas atribuições legais, e na forma da
lei,*

CONSIDERANDO o feriado Municipal do dia 03 de julho de 2015, em comemoração ao aniversário de Emancipação Política do Município de Apiacás-MT;

RESOLVE:

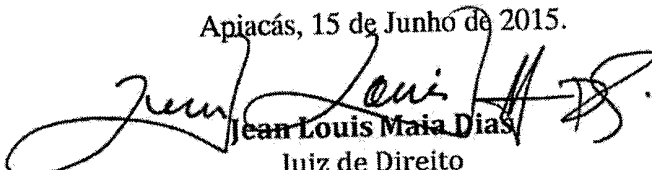
I - SUSPENDER o expediente no âmbito do Poder Judiciário e nas Serventias Extrajudiciais desta Comarca, no dia 03 de julho de 2015 (sexta-feira).

II – PRORROGAR os prazos processuais que vencem nesta data para o primeiro dia útil subsequente.

P.R. Cumpra-se. Remetendo-se cópia desta à E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Núcleo da Polícia Militar, à Delegacia de Polícia Civil, ao Ministério Público e à OAB.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Apiacás, 15 de Junho de 2015.


Jean Louis Maia Dias
Juiz de Direito
Diretor do Foro